

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que se possa decidir de forma informada se pretende investir.

SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações - CATEGORIA I (ISIN - PTSXYFHM0005)
SIXTY DEGREES AÇÕES PORTUGAL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações - CATEGORIA R (ISIN - PTSXYGHM0004)

Este fundo é gerido pela Sixty Degrees – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada do mercado acionista nacional, norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo. O Fundo é denominado na moeda Euro.

O Fundo investe predominantemente em ações de empresas cotadas na bolsa de Lisboa (Euronext Lisbon) e outros mercados regulamentados de alguns países da União Europeia. O Fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações nacionais, não investindo preferencialmente em nenhum setor de atividade específico.

O Fundo poderá recorrer à utilização de instrumentos derivados com o objetivo de cobertura do risco financeiro ou otimização dos parâmetros de investimento (preço, liquidez, outros), desde que tal se deva à detenção de instrumentos derivados cujos ativos subjacentes sejam idênticos aos referidos na política de investimento.

Padrão de referência

A política de investimentos definida para o Fundo tem em consideração a composição do índice PSI 20. Este índice que serve de referência para afeitos da avaliação e desempenho do fundo, sendo um composto dos títulos das empresas que integram o mercado nacional, ponderado pelas respetivas capitalizações bolsistas. O gestor do Fundo gere a carteira discricionariamente e não se limita a investir de acordo com a composição do índice. (Gestão Ativa).

Não existem Garantias. O Fundo visa apenas a acumulação de capital, refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuídos os rendimentos e mais valias que possam ter sido gerados. O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do fundo.

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o prospeto do Fundo

Unidade de participação apurada diariamente em qualquer dia útil.

Prazo máximo subscrição: 2 dias úteis | Prazo máximo resgate: 5 dias úteis

Categoria I

Subscrição inicial: 250.000 euros

Mínimo para aplicações seguintes: 1.000 euros

Mínimo de manutenção: Mínimo entre o produto do valor da última unidade de participação divulgada e o N° de up's equivalente a 250 000€, calculadas à data da 1ª subscrição, e 250.000€. O n° de up's equivalente a 250.000€ é recalibrado sempre que ocorram operações de reembolso.

Data	Tipo	up's	valor da UP	up's vivas	valor	Min. Manutenção
D	Sub.	50000	5	50 000	250 000,00 €	
D+1	-	-	4,5	50 000	225 000,00 €	50.000 up's
D+2	-	-	6	50 000	300 000,00 €	250.000 €
D+3	Res	8333,33	6	41 666,67	250 000,00 €	41.666,67 up's

Categoria R

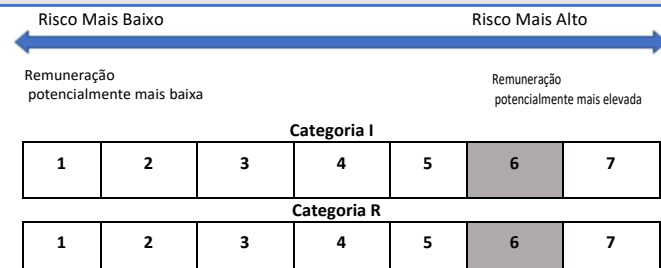
Subscrição inicial: 250 euros

Mínimo para aplicações seguintes: 25 euros

Mínimo de manutenção: não se aplica

O Fundo destina-se a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo. **Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam resgatar o seu investimento num prazo inferior a 3 anos.**

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO



Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de Risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;

Dada a ausência de histórico de 5 anos, para aplicar a metodologia de cálculo do ISR, foi construída uma carteira composta 100% pelas ações que compõem o índice de ações nacionais (PSI-20).

Com base nesta alocação, para o período entre 08/06/2016 e 08/06/2021, foi simulada uma série de retornos diários sendo desta forma possível aplicar a metodologia de cálculo ISR e obtido um **ISR = 6**.

O Fundo poderá incorrer em particular os seguintes riscos:

- Risco de perda de capital:** a variação do valor dos ativos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
- Risco de variação dos preços** dos ativos que compõem a carteira do Fundo;
- Risco operacional:** risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do Fundo;
- Risco da utilização de derivados,** na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas;
- Risco de crédito:** risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
- Risco de Liquidez:** O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos;
- Risco de Contraparte:** O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado;
- Risco de taxa de juro: os ativos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro**

ENCARGOS

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento		
Comissão de Subscrição	Categoria I e R	2% (1)
Comissão de Resgate	Categoria I e R	0.50% até 90 dias, decorridos sobre a data da subscrição

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	
Categoria I	1.57%
Categoria R	2.07%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão variável	Não aplicável

¹ Esta comissão não se aplica, à categoria R, devido à Campanha de promoção de lançamento que está em vigor até 31/12/2021

Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se à estimativa calculada para o ano de 2021 variando de acordo com a categoria.

Categoria I - A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se à estimativa calculada para um ano civil.

Categoria R - A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se à estimativa calculada para um ano civil.

O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto que se encontra disponível em www.sixty-degrees.com.

RENTABILIDADE HISTÓRICA

Categoria I

Categoria R

Gráfico

Tendo sido constituído em 2021, o fundo não apresenta histórico de informação para nenhuma das categorias.

- Lançamento da unidade de participação referente à **Categoria I** - 01/09/2021
- Lançamento da unidade de participação referente à **Categoria R** - 21/10/2021
- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras, uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

INFORMAÇÃO DE NATUREZA PRÁTICA

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores são o BEST - Banco Eletrónico de Serviço Total, SA, e a Sixty Degrees SGOIC enquanto entidade gestora. O Fundo é comercializado pela SIXTY DEGREES SGOIC diretamente nas suas instalações até às 14h00 (hora portuguesa) de cada dia útil de forma a serem considerados efetuados no dia útil em que são apresentados, exceto os pedidos apresentados junto do Banco BEST, que deverão ser feitos até às 12h00, hora portuguesa desse mesmo dia ou através da banca telefónica (218 505 775), nos dias úteis, das 8h às 22h ou da Internet do BEST – Banco Eletrónico de Serviço Total, SA em www.bancobest.pt, para os clientes que tenham aderido a este serviço. Os pedidos efetuados após as 14h ou as 12h, no caso do Banco BEST, ou em dias não úteis, serão considerados como aceites no início do dia útil seguinte;
 - Informação adicional sobre o Fundo (Prospeto, relatórios e contas) podem ser obtidos sem encargos no sítio da SIXTY DEGREES SGOIC (www.sixty-degrees.com) ou diretamente nas suas instalações, junto do Banco Depositário e das entidades colocadoras (Banco Best).
 - Outras informações de natureza prática, tais como o valor da unidade de participação, podem ser consultadas nas plataformas de informações financeiras (ex. Bloomberg), site da CMVM, Banco Depositário, entidade colocadora e site da SIXTY DEGREES-SGOIC.
 - A SIXTY DEGREES-SGOIC pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes do presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.
 - A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
 - Contato da entidade responsável pela gestão: sixty@sixty-degrees.com
 - Contato do depositário: Caixa Geral de Depósitos S.A. co.banco.depositario@cgd.pt
 - Contato do auditor: portugal@kreston.pt
- Para uma informação mais detalhada antes de investir, consulte o prospeto completo do fundo em www.sixty-degrees.com, junto da sede da Sociedade ou no sítio da CMVM (www.cmvm.pt)

O presente Fundo foi constituído em 2021/09/01, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A SIXTY DEGREES-SGOIC está autorizada a operar em Portugal sob o nº de registo 395 junto da CMVM e sob o nº 343 junto do Banco de Portugal, encontrando-se sujeita à supervisão destas entidades.

A informação incluída neste documento é exata com referência a 2021/10/19.